

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0006/2019, de 23 de janeiro de 2019

Trata da designação dos membros da Comissão de Apoio para Efetivação de Matrícula e Análise de Documentação de Candidatos que optaram pelo Sistema de Reserva de Vagas.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o Memorando Circular nº 016/DAA/PRE, de 16 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1° - ALTERAR, em parte, a Portaria CPV.0001/2019, de 11 de janeiro de 2019, passando a Comissão de Apoio para Efetivação de Matrícula e Análise de Documentação de Candidatos que optaram pelo Sistema de Reserva de Vagas, previsto na Lei nº 12.711, de 28 de agosto de 2012 no Processo Seletivo do Primeiro Semestre de 2019 do Câmpus Capivari, ser composta pelos servidores abaixo, sob a presidência do primeiro.

Leticia Pedroso Ramos Pedro Henrique Alcântara da Silva Rodrigo Scontre Talita Barbosa Plantcoski Bulgraen

Art. 2° - DEFINIR, como atribuição da Comissão de Apoio para Efetivação de Matrícula e Análise de Documentação de Candidatos, auxiliar os servidores da Coordenadoria de Registros Acadêmicos-CRA no processo de matrícula, na recepção, conferência e cálculo de renda familiar *per capita*.

Art. 3° - DEFINIR, que os processos que forem indeferidos devem gerar comunicado da CRA ao aluno, informando sobre a impossibilidade de sua permanência no curso.

(Bulgraeng)
GILBERTO BULGRAEN JUNIOR

Publicado em:

23/01/19